



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 368/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação de uma Base da Guarda Municipal, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado no bairro dos Hibiscos, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores locais relatam um grande índice de violência e furtos no bairro, com a presença da Guarda Municipal proporcionará maior segurança para crianças, jovens e famílias que utilizam o espaço; Redução da criminalidade e inibição de atos ilícitos nas dependências do CEU e de todo o bairro; Agilidade no atendimento de ocorrências, garantindo um ambiente mais seguro.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador